



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR CASCAO DO POVO

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE SAÚDE

Projeto de Lei nº **82/2025**

Ementa: Dispõe sobre a proibição do consumo de produtos fumígenos a menos de 10 metros de portas, janelas e acessos de instituições de saúde, de ensino e prédios públicos, no Município de Nova Friburgo.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei visa proibir o consumo de produtos fumígenos nas áreas externas, em um raio de 10 metros, de instituições de saúde e de ensino, públicas ou privadas, no Município de Nova Friburgo, estabelecendo penalidades e atribuindo à Vigilância Sanitária Municipal a fiscalização da norma.

ANÁLISE

A proposta possui relevante interesse sanitário, estando em consonância com as políticas de controle do tabagismo e de proteção à saúde coletiva. A exposição passiva à fumaça do tabaco e de outros produtos fumígenos representa risco comprovado à saúde, especialmente para crianças, adolescentes, idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas.

A restrição prevista contribui para a redução de agravos respiratórios e cardiovasculares, além de proteger usuários e trabalhadores das instituições mencionadas. O Projeto não cria obrigação clínica ou assistencial, limitando-se à regulação de uso de espaço público, com respaldo nas normas de vigilância sanitária e promoção da saúde.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei, por seu impacto positivo na saúde pública e na prevenção de doenças relacionadas ao tabagismo.

CARLOS ALBERTO
TRINDADE:97341460
768

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
TRINDADE:97341460768
Dados: 2026.02.02 16:04:03 -03'00'

CASCÃO DO POVO
VEREADOR

ISAQUE DEMANI
MACHADO:0367498
1700

Assinado de forma digital por
ISAQUE DEMANI
MACHADO:03674981700
Dados: 2026.02.09 12:20:10 -03'00'

EVANDRO BENTO
MIGUEL:12583585738

Assinado de forma digital
por EVANDRO BENTO
MIGUEL:12583585738
Dados: 2026.02.10 14:16:34
-03'00'

ISAQUE DEMANI

EVANDRO MIGUEL